

DECRETO N. 18.375, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga o Decreto n. 18.367, de 2 de dezembro de 2019, "Regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns no âmbito da Administração Pública de São José dos Campos e de suas Fundações."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 142.692/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 18.367, de 2 de dezembro de 2019, "Regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns no âmbito da Administração Pública de São José dos Campos e de suas Fundações."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de dezembro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo